



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO n° 744/2000.

A Câmara Municipal de Olinda resolve,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda a Ovídio Ferreira de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

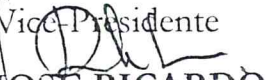
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2000.


NIVALDO MACHADO FILHO

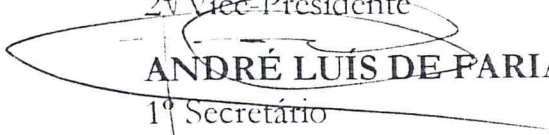
Presidente


MAURO FONSECA FILHO

Vice-Presidente


JOSÉ RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente


ANDRÉ LUÍS DE PARIAS

1º Secretário

EUCLIDES DOS SANTOS FILHO

2º Secretário